

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2025

DATA DA SESSÃO: 20/05/2025	HORÁRIO DA SESSÃO: 09h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário
--------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

ORDEM DO DIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>Indicação</u> <u>N.º</u> <u>050/2025</u>	José Eraldo de Jesus Santana	À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA. Indicação nº 50/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espedeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam ACONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO POVOADO ILHA, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 27 de janeiro de 2025. José Eraldo de Jesus Santana Vereador Autor	Votação Única
<u>Indicação</u> <u>N.º</u> <u>124/2025</u>	Geobaldo Lima Dos Santos	À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA. Indicação nº 124/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espedeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promova a INSTALAÇÃO DE REDE WI-FI NO MERCADO DE CEREAIS E MERCADO DE CARNE, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 24 de março de 2025. Geobaldo Lima dos Santos. Vereador Autor	Votação Única
<u>Indicação</u> <u>N.º</u> <u>177/2025</u>	Josefa Pinheiro De Jesus	À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA. Indicação nº 177/2025. A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espedeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à	Votação Única

		presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a CONSTRUÇÃO DE MURO COM PORTÕES NA CLINICA ELVIRA FRANCISCA DE JESUS NO POVOADO PATU, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 08 de maio de 2025. /Josefa Pinheiro de Jesus Vereadora Autora	
<u>Indicação</u> <u>N.º</u> <u>144/2025</u>	Sandro Severo Dos Santos	À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA. Indicação nº 144/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, BANCOS E LIXEIRAS NA PRAÇA DO POVOADO ARRUDA, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 01 de abril de 2025. Sandro Severo dos Santos Vereador Autor	Votação Primeira
<u>Indicação</u> <u>N.º</u> <u>164/2025</u>	Gerson Félix da Cruz	À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA. Indicação nº 164/2025. INDICO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, o envio de expediente à Prefeitura do Município de Itabaianinha/SE, apresentando uma minuta como sugestão de Projeto de Lei, conforme documento em anexo. A presente INDICAÇÃO tem como objetivo solicitar à Prefeitura que equipare o vencimento base dos profissionais da Vigilância Sanitária e Ambiental ao dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e ao do Agente de Combate a Endemias (ACE). No nosso entendimento, a Lei nº 11.350/2006, que disciplina o regimento jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os planos de carreira e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combates às Endemias, foi injusta e restritiva ao deixar de dispor sobre as atividades dos Agentes de Vigilância Sanitária, seguimento de trabalhadores da área da saúde importantíssimo para o funcionamento do Sistema único de Saúde – SUS. Diante desse contexto, solicitamos à Prefeitura de Itabaianinha que apresente o Projeto de Lei que segue como indicativo, reconhecendo assim a importância do trabalho da Vigilância Sanitária para proteger a saúde de toda a população. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 28 de abril de 2025.	Votação Primeira

		Gerson Felix da Cruz Vereador Autor	
--	--	-------------------------------------	--